



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 74/2015**

Data : 1º de dezembro de 2015.

Súmula : Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº.004/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores **Franciele de Lima Danelon, Rossano França Triches e Sandro Sabino Borges**, sob a presidência da primeira, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº.004/2015 do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar 03, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Posturas no Município de Guaíra e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2015.

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**  
Presidente

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.538 de 03/12/2015 - Página C10- Caderno de Publicações e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0889 de 03/12/2015 ano IV p.33.